

- g) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
h) Não apresentar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, na forma da lei.

#### II - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico [dpesantamariadavitoria@defensoria.ba.def.br](mailto:dpesantamariadavitoria@defensoria.ba.def.br), no período de 05 a 09 de maio de 2025.

§ 1º No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá: anexar currículo (com contato telefônico e e-mail) e histórico universitário atualizado, além de expressar objetivamente se deseja concorrer às vagas para o turno matutino ou vespertino. Caso, a qualquer momento, seja constatado que não atenda a quaisquer desses requisitos, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) da Seleção

§ 2º A Defensoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, *smartphones*, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem sistêmica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) Candidato (a) o acompanhamento da situação de sua inscrição.

§ 3º A inscrição do (a) candidato (a) será feita exclusivamente por e-mail, através do endereço constante no *caput* desse artigo, não sendo permitida a realização presencial, por telefone ou por qualquer outro meio aqui não mencionado.

§ 4º A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Seleção Simplificada.

#### III - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O processo de seleção será constituído da seguinte forma:

1ª Etapa: Classificatória e eliminatória: Análise do histórico acadêmico, valendo 30,0 (trinta) pontos.

2ª Etapa: Classificatória e eliminatória: Realização de entrevista em que será avaliada a experiência/conhecimento prático e perfil para a função do estudante, valendo 70,0 (setenta) pontos.

Parágrafo único. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 70,0 (setenta) pontos.

Art. 5º. A entrevista será realizada presencialmente na sede da Defensoria Pública em Santa Maria da Vitória na data de 13/05/2025, às 14:00 horas. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista serão comunicados (as) via e-mail.

#### IV - DO RESULTADO FINAL

Art. 6º. A divulgação do resultado final, bem como a sua homologação, está prevista para a partir do dia 16/05/2025, com a publicação através do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia e publicação no mural das sedes da Defensoria Pública do Estado da Bahia em Santa Maria da Vitória/BA.

Art. 7º. Após a divulgação do resultado final, com a sua homologação, a Organização de Estágio de Nível Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia providenciará a convocação do estudante selecionado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem prorrogação.

Art. 9º. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) investidos (as) na função desempenharão suas atividades no turno indicado pela Defensoria, pelo período de 01 (um) ano, podendo o contrato ser renovado uma única vez por igual período, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 11.788/08 e nas cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 10º. A participação do (a) estagiário (a) em cursos e capacitações conforme convocação da Escola Superior (ESDEP) é obrigatória, sendo considerada para fins de frequência e continuidade do estágio.

Art. 11º. Os (as) estagiários (as) contratados (as) poderão ser aproveitados (as) para o Programa de Residência Jurídica, conforme oportunidade e conveniência da administração.

§ 1º Em caso de aproveitamento, serão selecionados os (as) estagiários (as) que obtiverem desempenho bom ou ótimo nas avaliações de estágio, que tenham concluído o estágio há no máximo 02 (dois) anos e que forem aprovados em processo seletivo interno, regido mediante edital, que poderá estabelecer provas objetiva, subjetiva e/ou de título.

Art. 12º. O valor da bolsa de estágio é de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais), além do auxílio-transporte.

Art. 13º. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelos (as) Defensores (as) Públicos lotados na unidade da defensoria de Santa Maria da Vitória/BA.

EVENTO	DATA
Período das inscrições	05/05/2025 até 09/05/2025
1ª etapa: Análise do histórico acadêmico	12/05/2025

2ª etapa: Data da entrevista	13/05/2025
Resultado final	16/05/2025

Santa Maria da Vitória/BA, 24 de abril de 2025.

Alan Roque Souza de Araújo  
Diretor da ESDEP

Danyelle Gautério da Silva  
Defensora Pública do Estado da Bahia  
Coordenadora da 8ª Regional da DPE-BA

Yasminn Santana Santos  
Defensora Pública de Santa Maria da Vitória/BA

Nydia Luiza Milhomem Braga  
Defensora Pública de Santa Maria da Vitória/BA

#### EDITAL ESDEP Nº253/2025

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo para residentes jurídicos da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPEBA) em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo indicados para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes do Edital ESDEP Nº497/2024 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo os candidatos, no prazo de 15 (quinze dias) dias contados da data desta publicação, encaminharem os documentos a seguir relacionados, para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: [estagio.residente@defensoria.ba.def.br](mailto:estagio.residente@defensoria.ba.def.br) e [pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br](mailto:pagamento.estsuperior@defensoria.ba.def.br).

Relação de documentos exigidos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista (para homens), Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Direito, declaração de pré-matrícula da Especialização em Direito – Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia emitida pela Universidade Federal da Bahia, duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil.

#### RESIDÊNCIA JURÍDICA – SALVADOR – MATUTINO

Nome	Class	Forma de convocação
FLORA HAVENA MENEZES CIDREIRA PEIXOTO	5ª	FINAL DE LISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador, 25 de abril de 2025.

Alan Roque Souza de Araújo  
Diretor da ESDEP

## DIRETORIA GERAL

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 1, 4, 5, 6, 9, 11, 18, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 E 38 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 01.0492.2025.000001332-8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. Contratação visando a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme especificações, características e descrições constantes do Instrumento Convocatório e anexos. O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com

a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 03/2025, acima indicado, julga vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 9, 11, 18, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, e 38 do presente certame o fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 50.911.223/0001-89, no valor global estimado dos lotes 1, 4, 5, 6, 9, 11, 18, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38, no valor global estimado de R\$ 61.811,64 (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Salvador (BA), 08 de abril de 2025. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado dos lotes 1, 4, 5, 6, 9, 11, 18, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 25 de abril de 2025.

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira  
Defensora Pública Geral

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 10, 29 e 33 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025- PROCESSO Nº 01.0492.2025.000001332-8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. Contratação visando a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme especificações, características e descrições constantes do Instrumento Convocatório e anexos. O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 03/2025, acima indicado, julga vencedora dos itens 10, 29 e 33 do presente certame o fornecedor LEANDRO FERREIRA DE SOUZA CNPJ nº 55.376.717/0001-24, no valor global estimado dos Lotes 10, 29 e 33: R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Salvador (BA), 04 de abril de 2025. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado dos Lotes 10, 29 e 33 do Pregão Eletrônico nº 03/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 25 de abril de 2025.

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira  
Defensora Pública Geral

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 (DPE/COPEL/CSA)

A Titular da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da licitação em epígrafe que trata da composição da Ata de Registro de Preços para futura aquisição centralizada de material de consumo (água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros), com a finalidade de atender às necessidades das unidades defensoriais no Interior do Estado da Bahia, conforme quantitativos, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação, declara que os Lotes 2, 3, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26 e 28 foram considerados FRACASSADOS, tendo em vista que as empresas interessadas deixaram de enviar a documentação comprobatória, apresentaram valores que não atenderam às exigências do ato convocatório da licitação e com valor global superior ao estimado no certame, contrariando os incisos III e V do art. 59 da Lei 14.133/2021. As informações relativas ao resultado da licitação encontram-se no processo 01.0492.2025.000001332-8. Salvador (BA), 25 de abril de 2024.

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira  
Defensora Pública Geral



Defensoria Pública  
BAHIA